

HOSPITAL NAVAL DE LADARIO

Estudo Técnico Preliminar 128/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63063.004117/2026-95

2. Descrição da necessidade

O objetivo da demanda refere-se à necessidade de aquisição de sondas de gastrostomia com balão, destinadas ao atendimento de paciente assistida pelo Serviço Integrado de Assistência Domiciliar do Departamento de Saúde, além da composição de estoque a ser utilizado na assistência à saúde do HNLa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Apoio a Saúde	Talita Emanuela Domingues

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais serão executados conforme discriminado abaixo:

NºITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UND	TOTAL
1	Sonda Gastrostomia com Balão 18FR x 20ml - Haibreath COM SACHÊ DE GEL LUBRIFICANTE Anvisa 81045429040 Caixa Master = 60 unidades Cubagem = 28x42x28 GW = 3.5kg Local: 2601378 Nº Lote 2601378 Marca: HAIBREATH. Validade: 28/04/2031	4	R\$120,00	R\$480,00
2	Sonda Gastrostomia com Balão 20FR x 20ml - Haibreath COM SACHÊ DE GEL LUBRIFICANTE Anvisa 81045429040 Caixa Master = 60 unidades Cubagem = 28x42x28 GW = 3.5kg Local: 2601378 Nº Lote 2601378 Marca: HAIBREATH Validade: 28/04/2031	8	R\$120,00	R\$960,00
3	Sonda Gastrostomia com Balão 24FR x 20ml - Haibreath COM SACHÊ DE GEL LUBRIFICANTE Anvisa 81045429040 Caixa Master = 60 unidades Cubagem = 28x42x28 GW = 3.5kg Local: 2401306 Nº Lote 2501306 Marca: HAIBREATH Validade: 17/06/2030	8	R\$120,00	R\$960,00
TOTAL				R\$2.400,00

5. Levantamento de Mercado

A pretensa contratação deverá ser realizada através da modalidade de contratação direta.

6. Descrição da solução como um todo

Será realizada por contratação direta.

1. Aquisição de sonda de gastrostomia a serem fornecidos para utilização na assistência à saúde do HNLA. A solução contempla o fornecimento do produto acabado, estéril, pronto para uso, com características técnicas compatíveis com o procedimento de substituição periódica da sonda, conforme prática clínica estabelecida. Por se tratar de material de uso único, não há exigências de manutenção, assistência técnica ou suporte pós-venda, uma vez que o dispositivo é descartado após o período de utilização recomendado.

2. Os serviços deverão ser entregues de forma presencial na Avenida 14 de março, s/n, Centro - Ladario, MS, CEP: 79370-000.

2.1. A CONTRATADA deverá atender às solicitações de comparecimento para correção dos defeitos ou falhas em qualquer unidade no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da Ordem de Serviço ou solicitação emitida por Militar da Divisão do HNLA, devidamente autorizado, sendo prestado o atendimento no período compreendido entre 7h e 16h, de segunda a sexta-feira, exceto aos feriados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade dos itens solicitados foram calculados utilizando-se técnicas quantitativas de estimação conforme a necessidade, para a realização do mesmo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.400,00

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há previsão de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Há previsão do objeto no planejamento anual de licitações.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação tem como benefício aquisição de materiais médico-cirúrgicos a serem utilizados na assistências à saúde de pacientes atendidos na Emergência e Setor de Internação do HNLA, visando melhor atender aos usuários e seus integrantes. Correspondendo assim às necessidades básicas deste nosocômio.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adoção de providências para esta contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TALITA EMANUELA DOMINGUES

Equipe de apoio

PAULO CELSO BRACKMANN JUNIOR

Autoridade competente